ID: 570AC46E8A854

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
GABINETE DO PREFEITO
C.N.P.J. 06.554.091/0001-93

**PORTARIA Nº 548/2025** **DE 28 DE A DE AGOSTO DE 2025.**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO EM DECORRÊNCIA DE APOSENTADORIA PELO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O Prefeito Municipal de Itaueira, Estado do Piauí, OSMUNDO DE MORAES ANDRADE**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 122, inc. VI, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o art. 37 da Constituição Federal,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 201, §7º, inciso I, da Constituição Federal, de 1988, no qual o servidor público titular de cargo efetivo é assegurado o direito a aposentadoria no regime geral de previdência social, observando o tempo mínimo de contribuição;

**CONSIDERANDO** que o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaueira-PI determina no Art.29, VI que a aposentadoria gera vacância no cargo;

**CONSIDERANDO** que o(a) servidor(a) publico(a) municipal abaixo identificado(a) , encontra-se aposentado (a) pelo regime geral de previdência social-RGPS;

**CONSIDERANDO** que a mais recente jurisprudência do Supremo Tribunal Federal (STF) firmou o entendimento de que "o servidor público aposentado pelo Regime Geral de Previdência Social, com previsão de vacância do cargo em lei local, não tem direito a ser reintegrado ao mesmo cargo no qual se aposentou ou nele manter-se, por violação à regra do concurso público e à impossibilidade de acumulação de proventos e remuneração não acumuláveis em atividade". Recurso Extraordinário RE)1302501, com repercussão



ID: 7BD044D6ABC94

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
C.N.P.J. 06.554.091/0001-93

Folha nº 454
Proc. nº 1627/25
Ass.

**EXTRATO DO CONTRATO**

**CONTRATO Nº 261/2025**

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

**PROCEDIMENTO**: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONDUÇÃO DE ESCOLARES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ITAUEIRA/PI.

**CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATADO: FEITOSA LOCACOES LTDA, inscrita no CNPJ. Nº 23.723.328/0001-31.**

**VALOR:** R$ 1.671.720,60 (hum milhão, seiscentos e setenta e um mil, setecentos e vinte reais e, sessenta centavos).

**ASSINATURA:** 07 de agosto de 2025.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
GABINETE DO PREFEITO
C.N.P.J. 06.554.091/0001-93

geral (Tema 1150), no Plenário Virtual, do dia 16 de junho de 2021;

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico da Assessoria do Município de Itaueira, que fundamentadamente conclui que o servidor público efetivo do município de Itaueira que venha a se aposentar pelo RGPS, não pode se manter no cargo, devendo ser exonerado;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - **EXONERAR**, a partir de 28/08/2025, a Servidora Público Municipal, inscrita no CPF nº 537.459.063-49, matrícula: 387-1, do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, em razão de superveniência de aposentadoria pelo Regime Geral de Previdência Social-RGPS.

**Art. 2º** - Fica determinado ao Departamento de Pessoal para que adote todas as providências necessárias para efetivação do presente ato.

**Art. 3º** - Esta portaria passa a vigorar na data da sua publicação.

**Gabinete do Prefeito de Itaueira, Estado do Piauí, em 28 de agosto de 2025.**

**OSMUNDO DE MORAES ANDRADE**
Prefeito Municipal

**FRANCISCO DAS CHAGAS DE ANDRADE**
Secretário Municipal de Administração

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE** no Mural da Prefeitura e no Diário Oficial dos Municípios.



ID: EC3D40ADA0434

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº: 3525/2025
**MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 031/2025.
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO DE VEÍCULOS DE GRANDE, MÉDIO E PEQUENO PORTE E AMBULÂNCIAS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE ITAUEIRA/PI

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO**

O PREFEITO MUNICIPAL, no exercício de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o artigo 72, VIII, da Lei nº 14.133/2021 e, considerando o que consta do presente Processo e nos documentos acostados aos autos, AUTORIZA a realização da despesa, com fundamento no Art. 75, inciso II e parágrafo 3º da Lei nº 14.133/2021, visando à contratação do objeto supra, a ser firmada com HELLEN CRISTINE ARAUJO BARBOSA LTDA, CNPJ: 62.170.093/0001-50, localizada na Rua Antônio Pedro da Luz, s/n, Alto Sereno 1, Itaueira/PI, CEP: 64.820-000, com o valor global de R$ 59.705,00 (cinquenta e nove mil e setecentos e cinco reais), conforme a proposta, determinando que se proceda à devida publicação da presente Autorização e a elaboração do contrato ou instrumento similar, conforme faculta o art.95 da Lei nº 14.133/2021, tudo de acordo com a proposta apresentada e demais documentos que instruem o presente processo.

Itaueira/PI, 25 de agosto de 2025.

Osmundo de Moraes Andrade
Prefeito Municipal